



BINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 500 DE 12 MAIO DE 1988

## LEI MUNICIPAL Nº 499 de 12 de MAIO de 1.988.-

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Empresa Pública - Caixa Econômica Federal, Convênio de adesão ao Programa de Casas Econômicas, a ser implantado no Município de Rio Grande da Serra.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Maio de 1.988 - 24º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal